

PORTARIA N.º 1681, de 26 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta instituição, a docente **KATIA CRISTINA DA CUNHA**, cadastro n.º. 72.541.024-3, para responder pela Direção Técnica do Centro Universitário de Atenção à Saúde - CEUAS, Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 02/10/2017 a 30/03/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/10/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO